



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

PARECER N° , DE 2022

SF/22527.92100-68

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 13, de 2022 (nº 56/2022, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente na República do Chade.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora Patrícia Maria Oliveira Lima, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Cameroun e, cumulativamente, na República do Chade.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

A indicada é filha de José Francisco de Lima e de Helena Maria de Oliveira Lima e nasceu no Rio de Janeiro, em 1964. Graduou-se em História pela Universidade de Brasília (UnB) em 1988. Iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1989. Ascendeu a Primeira-Secretária em 2004; a Conselheira em 2008; e a Ministra de Segunda Classe em 2014. Todas as promoções por merecimento. Em 2014, após concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (IRBr), teve aprovada a tese intitulada “A diplomacia brasileira e a gestão de oportunidades no Sudão”.

Entre as funções desempenhadas, destacam-se: chefe da Assessoria Internacional da Controladoria-Geral da União da Presidência da República (2003/06); assessora do Departamento de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores [MRE (2006/07)]; coordenadora do Departamento de Estrangeiros do MRE (2007/09); conselheira na Embaixada em Lima (2009/11); assessora técnica do Departamento da África do MRE (2011/14); conselheira e ministra na Embaixada no Kuaite (2014/17); chefe da Divisão de Seguimento de Cúpulas (2017); atuou em 2018 no Grupo de Assistência Operacional e Administrativa (GAOA). Desde 2019, é embaixadora na Embaixada em Cartum.

Além do currículo da diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Cameroun e o Chade, suas respectivas políticas externas e relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina.

Situada na costa oeste da África, a República do Cameroun é uma das nações de maior diversidade cultural do continente. O país abriga 230 grupos étnicos, que falam 250 línguas, bem como dialetos nativos. A população, estimada em 26 milhões de pessoas, tem o francês e o inglês como idiomas oficiais. Cuida-se de república semipresidencialista cujo Chefe de Estado, Presidente Paul Biya, está no poder desde 1982. Seu índice de desenvolvimento humano (IDH) está em 0,563, o que o coloca na posição 153^a posição em 188 países.

SF/22527.92100-68



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/22527.92100-68

Historicamente estável, o Cameroun convive hoje com alguns fatores de instabilidade, como a atuação do grupo terrorista Boko Haram no Norte e as demandas secessionistas de duas regiões anglófonas, situadas no noroeste do país. A população anglófona do país queixa-se de marginalização e opressão. O Grande Norte (regiões de Adamaua, Norte e ExtremoNorte) do país é, por sua vez, a área que mais sofre com os ataques do grupo Boko Haram, cuja base está na Nigéria. Para fazer face a esse desafio, Cameroun, Nigéria, Níger e Chade constituíram a Força Tarefa Conjunta Multinacional, atuando de maneira coordenada no combate ao terrorismo.

O Brasil reconheceu a independência do Cameroun em 1960 e, em 1982, inaugurou sua Embaixada em Iaundê. Em 1984, o Cameroun abriu sua Embaixada em Brasília. Restrições orçamentárias levaram, contudo, o governo brasileiro a desativar, em 1999, sua representação na capital camerounesa. A partir de meados dos anos 2000, novo impulso ao relacionamento bilateral foi dado. O incremento de visitas oficiais de alto nível proporcionou a reabertura da embaixada brasileira em Iaundê e demonstram a solidez do relacionamento diplomático.

Os projetos de cooperação técnica com o Cameroun têm amparo legal no Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cameroun, assinado no dia 14 de novembro de 1972 e promulgado no dia 20 de setembro de 1973.

O Governo camerounês vem manifestando preferência por diversificar sua cooperação internacional em matéria de defesa de modo a evitar dependência dos tradicionais parceiros. Nesse sentido, as relações em matéria de defesa entre o Brasil e Cameroun apresentam boas perspectivas. A criação, em 2013, de Adidância Militar na Embaixada do Cameroun em Brasília representou demonstração clara do interesse do país em ampliar a cooperação com o Brasil nesse domínio.

A Marinha do Brasil, por sua vez, tem se mostrado disposta a considerar formas de apoiar os esforços do Governo do Cameroun para combater



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/22527.92100-68

a pirataria marítima no Golfo da Guiné, prestando apoio técnico para a operacionalização do “Centro Regional de Coordenação da Luta contra a Pirataria no Golfo da Guiné (CIC)”, sediado no país.

O Cameroun é um dos países em situação de insegurança alimentar e nutricional beneficiados por doações de alimentos do governo brasileiro, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), previstas na Lei 12.429, de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para cooperação humanitária internacional, o que tem sido feito por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), em benefício de refugiados centro-africanos e camerouneses em situação de vulnerabilidade na região do Extremo Norte.

Há, ainda, atividades de cooperação nas áreas policial, educacional, jurídica, energética, cultural, esportiva e de serviços aéreos, além de empréstimos e financiamentos oficiais.

Em relação ao comércio bilateral, o saldo comercial tem sido favorável ao Brasil. Em 2020, o superávit foi de aproximadamente US\$ 39 milhões. Nesse ano, exportamos o equivalente a US\$ 42 milhões. A pauta centra-se em açúcares, álcool etílico, sal e cloreto de sódio, coque de petróleo, veículos automóveis para transporte de dez ou mais pessoas, peixes congelados e embalagens de papel ou cartão. Importamos borracha natural e pasta de cacau, totalizando pouco mais de US\$ 3 milhões.

No tocante à comunidade de brasileiros no Cameroun, ela é estimada em 70 pessoas, que são atendidas em suas demandas consulares pelo setor respectivo da Embaixada em Iaundê.

Sobre a República do Chade, destaque-se que o país é uma ex-colônia francesa e que se tornou independente em 1960. Situado no centro-norte africano, na área de transição entre a África árabe, ao norte, e a negra, ao sul. Esse contexto alimenta conflitos internos que se intensificam ao longo dos anos por conta da exploração de ouro e petróleo. Inobstante essas riquezas, sua população é das mais pobres do mundo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

O relacionamento diplomático bilateral foi formalmente estabelecido no ano de 1996, em caráter cumulativo com a Embaixada em Iaundê. Desde então, as relações vêm se intensificando aos poucos, principalmente em decorrência da cooperação técnica no campo da cotonicultura.

A importância do comércio bilateral é marginal para os dois países. Não há registro de brasileiros residindo em território chadiano.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22527.92100-68